

RESOLUÇÃO Nº 025/2013, DE 4 DE JUNHO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	200.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	4.4.90.00.00.00.00.00	49	Aplicações Diretas	3.000,00
TOTAL				203.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Jurídicas	3.3.90.00.00.00.00.00	48	Aplicações Diretas	3.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações Diretas	100.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	89	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL				203.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS